

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 de 27 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a Adesão ao SUAS Bahia Mais Rural no Município de Souto Soares-Ba”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representando por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no auditório da prefeitura.

Resolve:

Artigo 1º- Aderir SUAS BAHIA MAIS RURAL, que compõe o Programa “Acelera SUAS Bahia” nos eixos do Fortalece Cofinanciamento e Aprimora SUAS, cujo objetivo é ampliar a cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural, priorizando o atendimento às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza residentes em localidades rurais.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 27 de junho de 2022

Rita de Cássia Silvino Bonfim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social